

“Providências quanto à manutenção do assento no ponto de parada de ônibus localizado á Avenida Antônio Pedroso em frente à Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Maia Frota no bairro Conjunto Habitacional Ângelo Giubina”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à instalação (reforma) do assento no ponto de parada de ônibus localizado na Avenida Antonio Pedroso em frente à Escola Estadual Maria de Lourdes Maia Frota, no bairro Conjunto Habitacional Ângelo Giubina.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por inúmeros munícipes, solicitando providências quanto à reforma do assento no ponto de parada de ônibus localizado a Avenida Antonio Pedroso em frente à Escola Estadual Maria de Lourdes Maia Frota, no bairro Conjunto Habitacional Ângelo Giubina, conforme informações dos usuários, este ponto é muito utilizado por eles e as tabuas do assento está danificada (quebrada), com a colocação de novo assento proporcionará conforto aos usuários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2011.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

- Vereador -